



SÃO
CAETANO
DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL

Processo n° 3192/2020

1° TERMO ADITIVO
Contrato n° 110/2022

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CLÍNICAS, SITUADO NA RUA LUIZ LOUZÃ, N° 48, BAIRRO OLÍMPICO, NESTE MUNICÍPIO.

Aos 29 dias do mês de maio de 2.023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Palácio da Cerâmica, situado na Rua Eduardo Prado n° 201, no Gabinete do Senhor Prefeito, compareceram as partes entre si, justas e convencionadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 59.307.595/0001-75, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e, de outro lado, **TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Rua das Mangueiras, 240, Cerâmica - São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob n. 05.599.870/0001-42, neste ato representada por seu(sua) procurador(a), devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**" e, na presença das testemunhas adiante nomeadas, pelas partes contratantes me foi dito que haviam convencionados firmar, o presente Termo Aditivo de Prorrogação, mediante cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **90 (noventa) dias, a contar de 30 de maio de 2023.**

DO EMBASAMENTO LEGAL.

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo foi elaborado com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, ficando ratificadas todas as cláusulas do contrato originário as quais não foram alteradas por este aditamento contratual.

DO FORO.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para

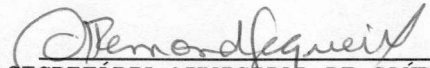
1

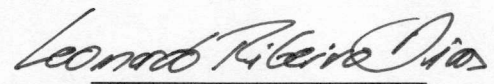
Processo nº 3192/2020

1º TERMO ADITIVO
Contrato nº 110/2022

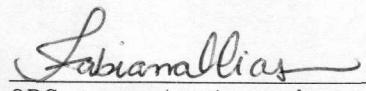
deslinde de qualquer questão que eventualmente surja por força do ajuste ora firmado.

Nada mais havendo a ser declarado, vai assinada pelas partes e testemunhas a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Direito.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


TERRA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1)  2) _____
OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.